



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 003/2013

Maio de 2013

REITORIA

Avenida Francisco Bernardino, nº165 – 4º Andar - Centro
CEP: 36.013-100 – Juiz de Fora – MG



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF

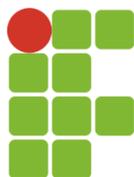
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Paulo Rogério Araújo Guimarães

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
------------------------	----------

PORTARIA-R Nº 453/2013, de 13 de maio de 2013

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º- **APLICAR** ao servidor MAURÍCIO NOVAES SOUZA, Matrícula Siape 2477312, a pena de **MULTA**, correspondente a trinta dias, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento/remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço nesse período, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23223.000239/2011-21.

Mário Sérgio Costa Vieira,
Reitor

IF SUDESTE MG – REITORIA

Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3257-4100 – e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

PORTARIA-R Nº 454/2013, de 13 de maio de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º- **APLICAR** à servidora MARIA ANGÉLICA ALVES DA SILVA, Matrícula Siape 2604875, a pena de **MULTA**, correspondente a quinze dias, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento/remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço nesse período, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23223.000239/2011-21.

Mário Sérgio Costa Vieira,
Reitor

IF SUDESTE MG – REITORIA

Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3257-4100 – e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

PORTARIA-R Nº 574/2013, de 27 de maio de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º- **APLICAR** ao servidor ALEXANDRE FURTADO FERNANDES, Matrícula Siape 1559108, a pena de **MULTA**, correspondente a vinte dias, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento/remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço nesse período, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23223.000239/2011-21.

Paulo Rogério Araújo Guimarães,
Reitor – IF Sudeste MG